



## FREGUESIA DE CARRIÇO

### ATA N.º 3 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (2) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, NOS SEGUINTE TERMOS: -----**

**PROCESSO I** - Assistente operacional – uma vaga na área cantoneiro de limpeza urbana, e

**PROCESSO II** - Assistente operacional – uma vaga na área de condutor de pesados de mercadorias e máquinas especiais.

### **ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO**

Aos catorze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, no Edifício da Junta de Freguesia, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: Presidente, Pedro Manuel Neves da Silva, Presidente da Junta de Freguesia do Carrizão; 1.º vogal efetivo que substituiu o Presidente do Júri: Fernando Leopoldo Santos Rufino, Secretária da Junta de Freguesia de Carrizão; 2.º vogal efetivo: Manuel Raimundo de Oliveira, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Carrizão, a fim de elaborar a lista de Classificação resultante da aplicação do 2.º Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

### **Lista de Classificação na Entrevista profissional de Seleção (EPS) (ordenada alfabeticamente)**

**PROCESSO I** - Assistente operacional – uma vaga na área cantoneiro de limpeza urbana

<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação obtida</b>
Jaime Pedrosa	11 Valores
José Carlos Carvalho Dias	13 Valores

**PROCESSO II** - Assistente operacional – uma vaga na área de condutor de pesados de mercadorias e máquinas especiais

<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação obtida</b>
Jaime Pedrosa	4 Valores
José da Silva Domingues	17 Valores

Nos termos do artigo 51.º da referida Portaria, os candidatos que pretendam apresentar reclamação deverão fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o



## FREGUESIA DE CARRIÇO

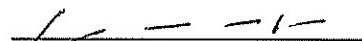
mesmo disponível na página eletrónica desta Junta de Freguesia em <http://www.freguesiadecarrico.pt> (Documentos Gerais). -----

Em conformidade com o n.º 1, do artigo 33.º, da Portaria n.º 83-A/2009, o júri deliberou afixar no átrio da Junta de Freguesia e no site em <http://www.freguesiadecarrico.pt/> para poder ser consultada a presente lista, e elaborar, posteriormente, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, com indicação das classificações obtidas nos métodos de seleção aplicados.-----


Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Procedimento Concursal,

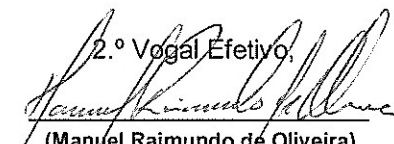
Presidente,

  
(Pedro Manuel das neves Silva)

1.º Vogal Efetivo,

  
(Fernando Leopoldo Santos Rufino)

2.º Vogal Efetivo,

  
(Manuel Raimundo de Oliveira)